



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: O Regional  
NO DIA: 06, 03, 93 LEI Nº 001/93  
NA EDIÇÃO N.º: 628  
FLS. N.º: 11  
PG. N.º: \_\_\_\_\_

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e dá outras providências.

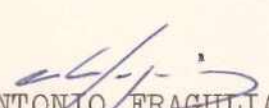
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus "representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Iracema do Oeste, neste Estado, para a cessão de Funcionários deste, a prestarem serviços àquele, com onus ao Município de Iracema do Oeste, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo à 1º de janeiro de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Centro Cívico Governados Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e cinco dias do mes de fevereiro de mil novecentos e noventa e três.

  
ANTONIO FRAGULIA  
Prefeito Municipal